



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### SÚMULA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

23 de setembro de 2022

#### PRESENCAS

##### Comissão Eleitoral Federal

Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (Coordenador)  
Eng. Ftal. Ricardo Luiz Lüdke (Coordenador-Adjunto)  
Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida  
Eng. Eletric. José Miguel de Mello Lima  
Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Assistente-Técnica da CEF Talita de Oliveira Machado  
Assessor Jurídico da CEF João de Carvalho Leite Neto

#### ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

#### 1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

#### 2 - INFORMES

**2.1 - Assunto:** Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2022.

#### 3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

#### 4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

**4.1 - Referência:** 00.005208/2022-39  
**Interessado:** Adriana Falconeri Rebelo Boy  
**Assunto:** Recurso contra decisão da CER-PA que suspendeu campanha eleitoral  
**Conclusão:** Deliberação CEF nº 36/2022 (Sei nº 0659599)

#### 5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Conselheiro(a) Federal**, em 20/12/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima, Conselheiro Federal**, em 20/12/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 21/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos, Conselheira Federal**, em 21/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke, Conselheiro Federal**, em 22/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661295** e o código CRC **452EA03B**.